

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

267/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao

Prefeito

ANTONIO

CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria Estadual de Habitação, no sentido de realizar estudos objetivando a construção de conjunto Habitacional Vertical.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores de que o déficit habitacional em nossa cidade é grande, por conseguinte, com a construção de prédios para suprir a falta de moradias, estaremos contribuindo para que o impacto ambiental causado pelas grandes construções seja o mínimo, uma vez que, de forma vertical o espaço a ser utilizado é menor, reduzindo custos de desapropriação, infra-estrutura e possibilitando que futuramente conjunto como estes sejam construídos. A presente sugestão é de iniciativa inédita em nossa região, e de indiscutível interesse para nossos munícipes, principalmente para aqueles que desejam um local digno para morar. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de setembro de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

